



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

ATA DA 20ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 25ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos 11 dias do mês de setembro de 2023, às 18h, na Sede do Poder Legislativo, localizada na Rua das Crianças, 137, Centro, Cláudio/MG, no Plenário "Paulina Dutra Alves"; foi realizada a 20ª reunião plenária ordinária, da 3ª sessão legislativa, da 25ª legislatura da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais; presidida e secretariada, respectivamente, pelos vereadores Kedo Tolentino e Darley Lopes, presentes também os edis: Evandro da Ambulância, Fernando Tolentino, Julinho Araújo, Marcos Paulo Dutra, Maurilo do Sindicato, Reginaldo Enfermeiro, Sargento Moisés, Simental e Tim Maritaca. Sob a proteção de Deus e em nome do Povo claudiense, verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a reunião. No Expediente, houve a leitura de um trecho da Bíblia proferida por Darley Lopes; foi lida e aprovada, por 10 votos, a Ata da Reunião Plenária Ordinária realizada em 04/09/2023, abstendo-se da votação Marcos Paulo Dutra por não ter acompanhado a leitura da ata e, a pedido do Presidente, houve explanação pelos servidores da Casa Tiago César de Góis e Nayara Silva de Oliveira sobre o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, a ser implantado no Legislativo, tendo Evandro da Ambulância, Tim Maritaca, Kedo Tolentino e Darley Lopes usado da palavra para manifestar sobre o exposto pelos servidores. Também houve participação dos representantes do Poder Executivo sra. Sarah Gonçalves Rafael, procuradora e Marcelo Castro, responsável pelo setor de convênios, “tendo prestado esclarecimentos sobre o procedimento administrativo de liberação de bens públicos para uso de instituições privadas, mediante convênio, doação ou contrato de repasse, ressaltando que nesse procedimento deve estar incluído um plano de trabalho da instituição beneficiada vinculado a uma ação específica, evitando desvio de finalidade e sempre observando a Legislação pertinente, incluindo a autorização Legislativa, o que pode tornar o processo burocrático; esclareceram, ainda, quanto ao recente processo de transferência de bens móveis a instituições privadas recebidos da Companhia de Desenvolvimento dos vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, objetos do Projeto de Lei n.º 25/2023 aprovado pelo Legislativo e destacaram que deve haver prudência na transferência de bens públicos a instituições privadas, porém não há previsão em lei de que os mesmos devem ficar pelo prazo de 06 meses em poder do Executivo para, só depois, serem repassados às instituições”, tendo sido esses esclarecimentos em respostas a questionamentos apresentados pelos vereadores. Na Ordem do Dia, foram apreciadas as proposições a seguir, todas do ano de 2023, sendo a ordem de apreciação do segundo projeto definida por inversão de pauta aprovada pelos vereadores: Requerimento de Inclusão em Pauta de Deliberação do Projeto de Lei n.º 33; Projeto de Lei n.º 33 - “Estabelece a desafetação de bem público, autoriza doação ao Sindicato dos Produtores Rurais, e dá outras providências”, de autoria do Executivo; Projeto de Lei n.º 32 - “Dá nomeação ao Próprio Público que especifica (Lazarina Maria Gonçalves)”, do vereador Fernando Tolentino; Requerimento n.º 48 dirigido ao Poder Executivo do Município de Cláudio/MG requerendo “toda documentação e informações pertinentes à área pública situada entre as Ruas Chico Vilaça, Escoteiro Vinício de Souza Mitre e João Alexandre Libânio, localizada no Bairro Liberdade, neste Município [...]”, de autoria do vereador Sargento Moisés e Indicação n.º 52 também dirigida ao Poder Executivo “sugerindo que providencie a instalação de postes com braços de luminárias na Rua Manoel Arnóbio, no quarteirão localizado entre a Rua Anita Diniz e Av. Maria Rosa, no Bairro São Francisco, nesta cidade”, manifestando na discussão do Projeto de Lei n.º 32 e Requerimento n.º 48 os respectivos autores, sobre o Projeto

